



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 931/UFSS/2015**

**RETIFICA O EDITAL 846/UFSS/2015 - CONCURSO PÚBLICO PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação do Edital 846/UFSS/2015 - Concurso Público para o Magistério Superior, publicado no DOU nº 200, páginas 59 a 64 em 20 de outubro de 2015.

Onde se lê:

**“7.2.1 Não será permitida a entrada de candidatos no local específico da prova após às 16:20 horas.”**

Leia-se:

**“7.2.1 Não será permitida a entrada de candidatos no local específico da prova após às 16:50 horas.”**

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFSS, em exercício

